



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1273/18 EP, 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **REALIZAR DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO E/OU FINANCEIRO DAS CRIANÇAS DA CASA DA MÃE SOCIAL DE FORMOSA, FORMOSA/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 15 de Agosto de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

O apadrinhamento afetivo ou financeiro permite que o cidadão que queira auxiliar e/ou acompanhar a vida de uma criança ou adolescente que está em um abrigo e tem pouca possibilidade de ser adotado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.